



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1234/2025
De 07 de fevereiro de 2025

“Nomeia Comissão Permanente de Contratação conforme Lei Municipal nº 1.510/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as previsões da Lei Municipal nº 1.510/2022, que instituiu a Comissão Permanente de Contratação (CPC), e a gratificação dos servidores designados para sua composição, no âmbito do Câmara Municipal de Pinheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Coordenador da Comissão Permanente de Contratação (CPC), o servidor **WEVERTON ALVES DOS SANTOS SILVA**, matrícula Nº 287.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio à Comissão Permanente de Contratação (CPC), os seguintes servidores:

MARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA GUZO
matricula nº 002 – membro
FABIANO DE MATOS VARGAS
matricula Nº 387 – membro
DEBORA DE JESUS SOUZA
matricula 219 – membro

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 1230/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 07 de fevereiro de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente